MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor TIAGO BATISTA DA SILVA.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao Senhor **TIAGO BATISTA DA SILVA.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos ao Senhor **TIAGO BATISTA DA SILVA,** cuiabano, casado, pai de 04 filhos, nascido no dia 03 de junho de 1985.

A presente **Moção de Aplausos** tem como propósito homenagear e reconhecer o senhor **TIAGO BATISTA**, proprietário da empresa **Performance Car**, por sua notável e dedicada atuação no mercado de **serviços automotivos por mais de 10 anos** em nosso município.

Desde sua fundação, há mais de uma década, a **Performance Car** se consolidou como referência no setor, destacando-se não apenas pela **qualidade de seus serviços e produtos**, mas também pelo **profissionalismo e inovação** que **TIAGO BATISTA,** imprime em cada aspecto de seu negócio. Sua liderança exemplar transformou a Performance Car em um centro de excelência, conquistando a confiança e a fidelidade de inúmeros clientes ao longo dos anos.

O empreendedorismo de **TIAGO BATISTA**, serve como uma inspiração exemplo de **persistência, inovação e ética empresarial**. Sua trajetória demonstra como a dedicação e o aprimoramento contínuo podem levar um negócio a prosperar e a se tornar um pilar importante para a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta Moção de Aplausos, como forma de celebrar e prestigiar a relevante e duradoura contribuição do senhor **TIAGO BATISTA** e da Performance Car ao nosso município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360034003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEVAIR BATISTA CABRAL:31828000191 Data: 17/06/2025 13:44:00

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360034003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.